



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
PRO-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (REITORIA)

ANEXO DE EDITAL Nº 20/2025 - PROPI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 25 de agosto de 2025.

ANEXO I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE EQUIPE DE COMPETIÇÃO

1 - Título e Resumo da proposta: () Atende () Não atende

Título: deve ser claro, objetivo e refletir a temática central da equipe de competição.

Resumo: deve sintetizar os pontos principais da proposta da equipe, objetivos da equipe e metodologia/estratégia de atuação prevista.

2- Introdução/Justificativa: () Atende () Não atende

Deve contextualizar o tema ou desafio vinculado à equipe de competição, apresentando a relevância da proposta. Deve demonstrar a importância da criação da equipe, sua contribuição acadêmica, técnica e/ou social, bem como possíveis impactos para a instituição e/ou comunidade. É desejável que a justificativa apresente a relação da proposta com ensino, pesquisa e/ou extensão, destacando potencial para fortalecimento do desenvolvimento regional, econômico, social e/ou cultural, e sua contribuição para a formação profissional e/ou cidadã.

3 - Objetivos: () Atende () Não atende

Devem estar claramente definidos, distinguindo objetivo geral e objetivos específicos. Os objetivos precisam evidenciar os resultados que se pretende alcançar com a equipe de competição e como esses resultados poderão gerar impacto institucional e/ou social, sempre que possível alinhados às dimensões de ensino, pesquisa e extensão.

4 - Material e Métodos (Metodologias): () Atende () Não atende

Deve apresentar a forma como a equipe será estruturada e organizada, incluindo critérios de seleção de integrantes, plano de preparação/treinamento, estratégias de participação em competições e formas de acompanhamento. A metodologia deve indicar de que maneira os objetivos serão transformados em resultados, considerando a viabilidade da proposta e os recursos disponíveis.

5 - Cronograma de atividades: () Atende () Não atende

Deve apresentar de maneira clara e organizada as etapas previstas para a formação, treinamento e participação da equipe ao longo do tempo.

6 - Avaliação global da proposta: () Atende () Não atende

Análise integrada da proposta, verificando se apresenta clareza, consistência, relevância e viabilidade, além de seu alinhamento com os objetivos institucionais e com as dimensões de ensino, pesquisa e extensão.

(Assinado digitalmente em 25/08/2025 15:58)

ELIZETE CRISTINA DOS SANTOS

PRO-REITOR(A)

PROADJEX-REI (11.01.01.06.01)

Matrícula: ###477#7

(Assinado digitalmente em 25/08/2025 15:58)

ERIK SCHULER

PRO-REITOR(A)

PROPI-ADJ (11.01.01.05.01)

Matrícula: ###416#5

(Assinado digitalmente em 25/08/2025 17:34)

FABIO AZAMBUJA MARCAL

PRO-REITOR(A)

PROEN-REI (11.01.01.04)

Matrícula: ###101#3

Processo Associado: 23419.003261/2025-31

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2025**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **25/08/2025** e o código de verificação: **c023263414**